COLCHA-DENÚNCIA DO FEMINICÍDIO NO BRASIL

MANCHETES

- BRASIL TEM MAIOR NÚMERO DE FEMINICÍDIOS EM 10 ANOS

- NÚMERO DE VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO SUPERA EM 38% REGISTROS OFICIAIS

Em 2025, foram registrados 6.904 casos (consumados e tentados)

- BRASIL TEM 1° TRIMESTRE MAIS LETAL DA HISTÓRIA PARA MULHERES EM 2026

- FEMINICÍDIOS PODEM TER AFETADO CERCA DE 25 MIL FILHAS, FILHOS E DEPENDENTES NO BRASIL DESDE 2023, ESTIMA INFORME DO LESFEM[1]

SOBRE A COLCHA MULHERES VIVAS

1. **Página Quem ama Liberta/Instagram/**
2. Trabalho iniciado em fevereiro de 2026: +- 150 feminicídios
3. Trabalho terminado em fins de março: 181 feminicídios
4. **CASO 593/30 AGOSTO DE 2026**
5. 111 tecidos vermelhos, 181 nomes, 66 bordadeiras, 4 bordadores
6. Brasil todo, mas não todos os estados
7. 17 de outubro: Dia Nacional de Luto e Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio
8. BRASIL: **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015[2]**, alterou o **artigo 121 do Código Penal** para prever o **feminicídio** como circunstância qualificadora do homicídio/crimes hediondos/ penas de 12 a 30 anos.

[1] Laboratório de Estudos de Feminicídios da Universidade Estadual de Londrina (LESFEM/UEL), Cf. Feminicídios podem ter afetado cerca de 25 mil filhas, filhos e dependentes no Brasil desde 2023, estima Informe do LESFEM – LESFEM. De janeiro de 2023 a março de 2026, o MFB (Monitor de Feminicídios no Brasil) reuniu 21.033 registros de vítimas de feminicídio: 6.903 em casos consumados e 14.130 em casos tentados.

[2] Cf. Portal da Câmara dos Deputados.

Crônometro da violência contra as mulheres no Brasil



1 estupro a cada 11 minutos.

11ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017)



1 mulher assassinada a cada 2 horas.

11ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017)



503 mulheres vítimas de agressão a cada hora

Pesquisa Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (DataFolha/FBSP, 2017)



5 espancamentos a cada 2 minutos.

Mulheres Brasileiras nos Espaços Público e Privado (FPA/Sesc, 2010)

Dados compilados no **Dossiê Violência contra as Mulheres**

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO

infogram

DADOS NACIONAIS DO LESFEM[3]

1. Brasil: um feminicídio a cada 5 horas/
2. Primeiros três meses de 2026/399 casos/Ministério da Justiça e Segurança Pública[4]

1. 2025: 6.904 casos consumados e tentados
2. 4.755 tentativas/2.151 assassinatos/**1.568 FEMINICÍDIOS**[5]
3. Quase seis (5,89) mulheres mortas por dia
4. 75% feminicídio íntimo/Média de 33 anos/101 grávidas/1.653 crianças órfãs/Mais de 50% em casa/Domingo e sábado
5. São Paulo/Minas Gerais/Bahia: lideram-três estados apresentaram diminuição: Paraná/ Rio de Janeiro/Piauí-Rondônia último lugar
6. 80,7% mortas pelo companheiro ou ex./ 62,6% eram negras/ 66,3% dentro de casa/70% dos municípios com menos de 100 mil habitantes não têm serviço para atender mulheres em situação de violência[6]
7. Lei Maria da Penha: Vicaricídio

DOSSIÊ FEMINICÍDIO[7]

Sumário

- Brasil é o 5º no ranking de homicídios de mulheres
- Violência doméstica fatal e com requintes de crueldade

[3] PARANÁ. UEL. LESFEM – Laboratório de Estudos de Feminicídios. **Cinco mulheres foram assassinadas por dia em 2025, anuncia Relatório de Feminicídios do LESFEM.** Disponível em: LESFEM – Laboratório de Estudos de Feminicídios. Acesso em: 15 maio 2026. PARANÁ. UEL. LESFEM – Laboratório de Estudos de Feminicídios. **Relatório Anual de Feminicídios no Brasil 2025.** 2026. Disponível em: Feminicídios consumados e tentados no Brasil – 2025 – LESFEM. Acesso em: 15 maio 2026.

[4] GAMA REVISTA. Dá pra ser mãe sozinha? — Gama Revista. 2026. Acesso em: 15 maio 2026.

[5] MAPATEMATICO. **Mapa do Feminicídio**. Disponível em: mapatematico**.** 2025. Acesso em: 15 maio 2026. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026.

[6] MAPATEMATICO. **Mapa do Feminicídio**. Disponível em: mapatematico**.** 2025. Acesso em: 15 maio 2026. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026.

[7] Agência Patrícia Galvão | Agência Patrícia Galvão

- Homicídio de mulheres negras aumenta 54% em 10 anos
- Mulheres jovens correm mais risco de serem assassinadas
- População reconhece risco de morte para mulheres
- Maiores taxas de assassinato de mulheres (estados e municípios)

DADOS DE SANTA CATARINA - MPSC[8]

1. Período de 2020 a 2024: 335 casos
2. Corpos feminizados/Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)
3. 8 Tipos: Feminicídio íntimo; • familiar; • infantil; • lesbocídio; • transfeminicídio; • fratricídio (org. Criminosa);• sexual; • por conexão; • Feminicídio em contexto não íntimo ou residual
4. Áreas principais: Oeste catarinense (Concórdia, Xanxerê, São Lourenço do Oeste, Chapecó e São Miguel do Oeste) • Serrano – Meio Oeste (Lages, Curitibanos, Caçador e Videira); • Extremo Sul (Araranguá)
5. 76% nas residências das vítimas; 72% íntimo; 64% por parceiros/ex; 56% à noite/madrugada; 42% com filhos; 77,9% mulheres brancas; 79,7% entre 12 e 49 anos; 84,4% baixa renda; 72,5% sem Medida Protetiva de Urgência; 85,1% meio urbano
6. 10 feminicídios/25 dias/metade no Oeste

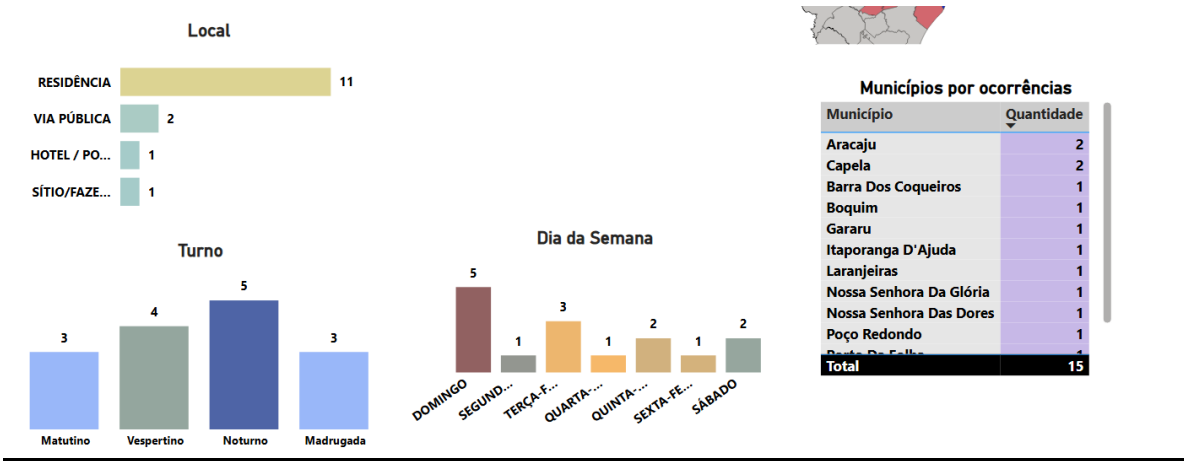
OUTRAS INFORMAÇÕES

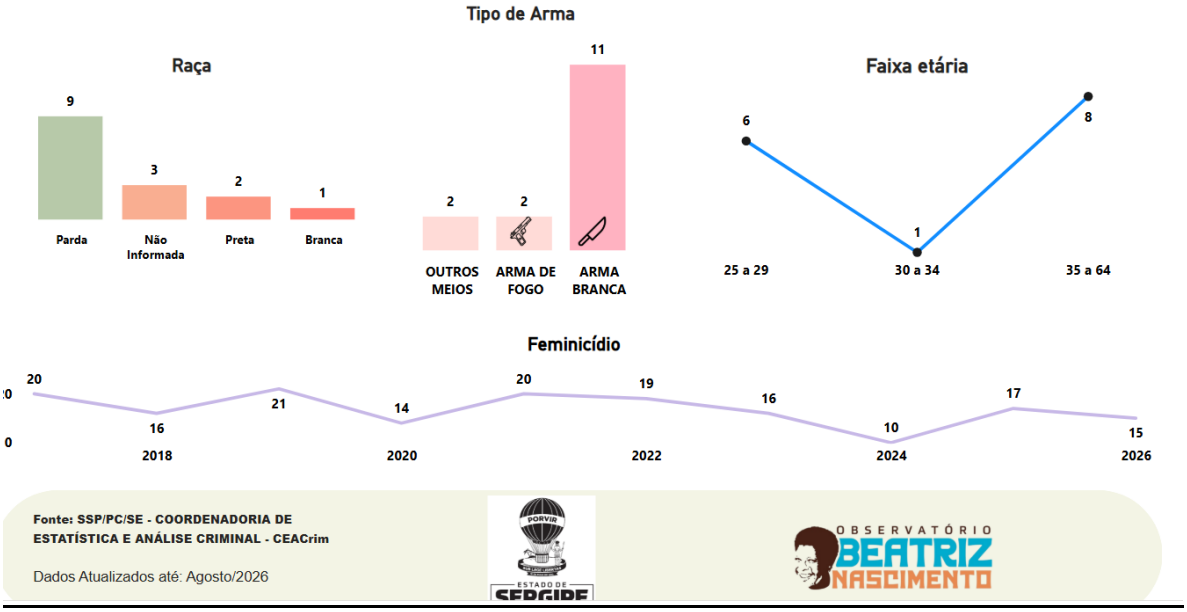
1. Agência Pública/DataSenado: 2025 - 1,4 milhão de mulheres foram agredidas na presença de seus filhos
2. Instituições de acolhimento: Bem Querer Mulher, Justiceiras, Mapa do Acolhimento, Me Too Brasil, Tamo Juntas e PenhaS

[8] SANTA CATARINA. MPSC. **Mapa do feminicídio em Santa Catarina**. 2026. Disponível em: relatorio-mapa-feminicidio. Acesso em: 15 maio 2026.

3. 2024: 87.545 casos de estupro e estupro de vulnerável/240 por dia/A cada hora, 8/45% agressor familiar/em casa/IPEA**, 8,5% DOS CASOS CHEGAM AO SISTEMA POLICIAL**
4. 2024: 4. 77,6% das vítimas tinham até 17 anos/61%até 13 anos; 88% meninas; 56% negras
5. 2025: Brasil tem 1,7 milhão de crianças registradas sem pai/2025/ 174 mil recém-nascidos, o equivalente a mais de 6% dos 2,5 milhões de nascimentos
6. **Censo Demográfico 2022**/IBGE: 10.321.121 unidades domésticas chefiadas por mães/29% dos lares monoparentalidade feminina/30% das mulheres criam os filhos sozinhas/4,4% dos homens na mesma posição/7,8 milhões de mulheres cuidando da prole
7. Maio/2026 Entre os estados, São Paulo lidera com 86 casos. Na sequência aparecem Minas Gerais (42), Paraná (33), Bahia (25), Rio Grande do Sul (24), Pernambuco (22) e Rio de Janeiro (20).
8. Maio/2026 – Menores taxas: Goiás (18), Pará (17), Santa Catarina (12), Mato Grosso (10), Rio Grande no Norte (10), Ceará (9), Alagoas (8), Distrito Federal, Paraíba (7), Maranhão (7), Amazonas (6), Espírito Santo (6), **Sergipe (6),** Mato Grosso do Sul (6), Piauí (5), Tocantins (4) e Rondônia (2). Acre e Roraima não registraram casos no período analisado.
9. 2025: Sergipe, 15 feminicídios
10. Rede Sergipana de Observatórios divulga estudo sobre redução do feminicídio em Sergipe[9]
11. Movimento de Mulheres Olga Benario - Sergipe (@movimentoolga.se) • Fotos e vídeos do Instagram/Aracaju (SE) – Ocupação Daniele Bispo
12. Mapa da Mulher Sergipana. Portal de Serviços de Sergipe.

[9] "Feminicídio: quando a violência contra a mulher chega ao extremo", a nota é um trabalho conjunto do Observatório de Sergipe, vinculado à Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (Seplan); do Observatório Maria Beatriz Nascimento, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM); e da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal (Ceacrim) da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).





MEDIDAS LEGAIS/GOVERNAMENTAIS

1. GOVERNO FEDERAL: Lei nº 15.398, de 30.4.2026. PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA, tecnologia/proteção/acolhimento/inclusão produtiva/ empreendedorismo/formação profissional/escola-conscientização

2. GOVERNO FEDERAL: ALERTA MULHER SEGURA/monitoramento eletrônico de agressores/proteção de mulheres em alto risco de vida/5.000 kits/

3. GOVERNO FEDERAL: PACTO NACIONAL BRASIL CONTRA O FEMINICÍDIO. Decreto nº 11.640/2023

4. GOVERNO FEDERAL: Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

4. PL 896/23: criminalização da misoginia, aprovado no Senado/na Câmara dos Deputados

5. GOVERNO FEDERAL: Lei 15.035/24, cria o Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais

6. GOVERNO FEDERAL: Lei 14.069/20, Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro

6. GOVERNO FEDERAL. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA. DECRETO Nº 12.636, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. Pensão especial aos filhos e aos dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio, apenas filhos e dependentes menores de 18 anos, atendem ao critério de renda, um salário mínimo mensal

7. GOVERNO FEDERAL. MINISTÉRIO DAS MULHERES: Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (2026)/ Observatório Brasil da Igualdade de Gênero (OBIG)

8. JusMulher: um exemplo de cidadania - Portal Jurídico Investidura

9. BRASIL. Lei n. 11.340/2006, Lei Maria da Penha

10. Agência Patrícia Galvão | Agência Patrícia Galvão